



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO III - Nº 33**

**Terça-feira, 15 de março de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 92, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Nº 23855.000909/2021-06, resolve:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Turismo, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Prof. Dr. Helder Ferreira de Sousa, que a presidirá;

Profa. Ms. Heidi Gracielle Kanitz, membro titular;

Profa. Dra. Paula Cortezi Schefer Cardoso Schardong, membro titular; e

Prof. Dr. Vicente de Paula Censi Borges, membro suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em: 14/03/2022, Edição: 32, Página:4

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, os Processos 23855.000814/2022-49 e 23855.000757/2022-36, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de equipamentos permanentes para a clínica escola e Biomedicina da UFDPAr, conforme segue:

- ANA CAROLINA MACHADO LEÓDIDO - matrícula SIAPE nº 1994935 (Cargo: Bioquímica, setor: Clínica Escola Biomedicina – UFDPAr);
- ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO - matrícula SIAPE nº 2087721 (Cargo: Bioquímica, setor: Clínica Escola Biomedicina – UFDPAr);
- JÁDER DE SOUSA BARROS - matrícula SIAPE nº 1041227 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr)

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Júnior**  
Pró-Reitor de Administração

**PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, ainda, o processo 23855.000734/2022-75, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar planejamento para aquisição de equipamentos permanentes para o Laboratório de Tecnologia do Pescado da UFDPAr, conforme segue:

- SANDRA HELENA DE M. PINHEIRO - matrícula SIAPE nº 1666168 (Cargo: Professora, setor: LATEB/UFDPAr)
- CARLA SUZY FREIRE DE BRITO- matrícula SIAPE nº 15839478 (Cargo: Professora, setor: LATEB/UFDPAr;
- JÁDER DE SOUSA BARROS - matrícula SIAPE nº 1041227 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr)

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jonas Guimarães Júnior**  
Pró-Reitor de Administração